



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 24/ 2025

(Reunião Extraordinária Privada) (videochamada)

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo, por videochamada. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – David Pereira da Silva
- Tesoureiro – João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Maria Adelaide de Sousa
- Vogal - Nuno Goulão Santos
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Ângela Leonor Sinde de Oliveira

Às dezasseis horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Informações;

- Nada a registar

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 142-A24/2025**, referente à Revogação por mútuo acordo de contrato de prestação de serviços de desempenho de funções de Coordenação para GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença, conforme documentos anexos;

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 143-A24/2025**, referente à Revogação por mútuo acordo de contrato de prestação de serviços de desempenho de funções de serviço social, no âmbito do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença, conforme documentos anexos;

Votação: Aprovado por Unanimidade -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 144-A24/2025**, referente à Abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do Projeto "Campos de férias" e "Praia- Campo Sénior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão - Procedimento por Lotes Proposta de decisão de contratar- Procedimento nº 14/CPR/PS/25, conforme documentos anexos;

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

Ponto 5. Diversos

- Nada a registar

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 18:15 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário David Pereira da Silva.

Presidente – Pedro Brás

Secretário – David Pereira da Silva

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt